

ATO Nº 322,
DE 1º DE JULHO DE 2013.
Publicada no DOE 3.909, de 04 de julho de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial **ESTELLAMARIS POSTAL** na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

Defensor Público Geral em Exercício